

ATO ADMINISTRATIVO Nº 244/2016/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", 246, § 2º, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 327008/2016, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de 12.06.2016, em caráter vitalício, ao Sr. Gilson Roberto Santos Junior, RG nº. M3615186/SSP-MG e, em caráter temporário, a menor, Sylvia Maria Maiolini Santos, representada legalmente pelo seu genitor, rateando-se da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao cônjuge e 50% (cinquenta por cento) a menor, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Isabel Cristina Maiolini Pereira Santos, ocorrido em 12.06.2016, lotada, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "003", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0e488d8a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar